

# Na área financeira, novos impostos de até 45%.

Na área do mercado financeiro, o pacote econômico introduz a taxação de 45% nos ganhos de capital, auferidos com a transferência ou liquidação de títulos ou obrigações de renda fixa; a cobrança da alíquota de 40% sobre os rendimentos das aplicações financeiras em títulos de renda fixa pós-fixados. Em ambos os casos, a tributação será exclusivamente na fonte, para os aplicadores pessoas físicas ou jurídicas.

"As operações de transferência ou liquidação com títulos de renda fixa, títulos do Tesouro Nacional (ORTN e LTN) ou qualquer outro tipo de aplicação não sofriam nenhum tipo de tributação. As operações de transferência destes papéis sempre geram ganhos de capital, que agora serão taxados", explicou o secretário da Receita Federal, Luís Romero Patury Accioly.

Até hoje, os rendimentos em aplicações financeiras em títulos com correção monetária pós-fixada (como os certificados de depósitos bancários) são taxados no momento do seu pagamento ao investidor, em função do intervalo de tempo entre as datas de emissão e resgate do papel. As taxas variam de 30% — prazos superiores a 60 meses — e 40%, em prazos inferiores a 12 meses. O pacote econômico em análise pelo Congresso estipula a alíquota única de 40%, recolhida no momento da aplicação feita pelo primeiro investidor.

Para Patury Accioly, a antecipação do recolhimento com base numa alíquota única gerará ganho financeiro para ao governo em função da própria antecipação, e simplificará os controles de administração da Receita Federal sobre o mercado financeiro. O secretário da Receita classificou como muito importante a taxação dos ganhos de capital, que hoje são altos no Brasil em função da agilidade do mercado.

## "Open" e ações

Nas operações financeiras de curto prazo (open market), o governo teve de ceder às pressões dos congressistas. O pacote econômico originalmente previa a substituição do Imposto de Renda pelo Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) no open market. Mas os parlamentares argumentaram que os fundos de Participação dos Estados e dos Municípios sairiam perdendo recursos, já que o IOF não é repassado para estes fundos, como o Imposto de Renda.

Em função dessa exigência do Congresso, as operações de curto prazo continuarão sendo taxadas com Imposto de Renda. O economista João Manoel Cardoso de Melo, assessor especial do ministro da Fazenda, revelou que as alíquotas do IR no Open estão sendo recalculadas e serão brevemente divulgadas. Ele disse que o governo não pretende aumentar a taxação do open via Imposto de Renda, "pois as alíquotas continuam variando entre 10 e 20%".

No âmbito do mercado de ações, o pacote econômico prevê a taxação dos mercados futuro e a termo, com base nas mesmas alíquotas do Imposto de Renda para o Open. O mercado de opções foi taxado com a alíquota de 0,5% do Imposto de Renda sobre os prêmios auferidos pelos vendedores. Os mercados primário e secundário, de balcão ou no pregão das bolsas de valores, continuam sem nenhum tipo de taxação.